

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015**  
**ATA N.º 01/2015**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às nove horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 05/2015, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 52/2015**, cujo objeto é “Aquisição de materiais permanentes (móveis pré-fabricados)” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dado início a sessão, as licitantes entregaram ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise dos mesmos, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participam deste certame as empresas: **TECNO PUNTO LTDA**, representada por Aldivar Bagatoli, inscrito no RG sob o nº 2.122.642; **SHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, representada por Nadir Tessaro, inscrito no RG sob o nº 8023669719; **C.E.L.M DE SOUZA LEÃO**, representada por Carlos Eduardo Lopes Magarinos de Souza Leão, inscrito no RG sob o nº 40144559308; **UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, representada por Paulo Kipper, inscrito no RG sob o nº 1013333156; **PAGANELLA & PAGANELLA LTDA**, representada por Iasmine da Silveira Leite, inscrito no RG sob o nº 1082706225; **KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA**, representada por Volnei Pedro Kalinovski, inscrito no RG sob o nº 1053537351; **ALF COMÉRCIO DE ELTRODOMÉSTICOS LTDA**, representada por Espartaco Salton Bonzanini, inscrito no RG sob o nº 2099347193. **Registra-se que todas as empresas apresentaram declaração de enquadramento como ME/EPP, estando beneficiadas pela LC 123/06.**

O Pregoeiro solicita aos representantes a confirmação de que suas propostas atendem na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza aos representantes a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na formulação. Feito o credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta da Licitante. Abertas as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro e representantes das empresas. Durante as análises foram desclassificadas as propostas das empresas a seguir pelos seguintes motivos:

**ALF** foi desclassificada nos itens 01, 02, 05, 08, 09, 12, por não apresentar catálogo em conformidade com os itens 3.6.1 e 3.6.13, ou seja, não é original e não consta endereço eletrônico do site do fabricante, sendo apenas cópia simples de um desenho e com a descrição copiada do edital, e, item 07, pelos mesmos motivos, além de não possuir INMETRO;

**Kalinovski** desclassificada nos itens 01, 02 e 15, por não atenderem a descrição do edital, além do que a medida não atende ao solicitado, item 05, por não apresentar catálogo em conformidade com os itens 3.6.1 e 3.6.13, ou seja, não é original e não consta endereço eletrônico do site do fabricante, sendo apenas cópia simples de um desenho e com a descrição copiada do edital, item 09 não foi apresentado catálogo;

**Unimóveis** desclassificada nos itens 06, medidas não atem ao edital, ou seja, descrição;

**School** desclassificada nos itens 05, por não apresentar catálogo em conformidade com os itens 3.6.1 e 3.6.13, ou seja, não é original e não consta endereço eletrônico do site do fabricante, sendo apenas cópia simples de um desenho e com a descrição copiada do edital, item 07, não atende a descrição, foi solicitado MDF e foi apresentado MDP, item 08, 09, não atende a descrição quanto à medida, foi solicitado MDF e foi apresentado MDP;

**Tecnoponto** desclassificado no item 07, não apresentou INMETRO.

Verificou-se que as demais propostas das licitantes estão de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais, conforme planilha de lances em anexo de nº 01, que faz parte integrante desta ata. Após realizada a fase de lances verbais, foi aberto o envelope contendo a documentação da fase de habilitação da licitante, que foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro e presentes. A documentação das empresas cujas propostas apresentaram o menor preço global dos lotes foram:

**SHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** vencedora dos lotes 01, 02, 06, 13, **UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA** vencedora dos lotes 03, 04, 08, 09, 11, 12, **PAGANELLA & PAGANELLA LTDA** vencedora do lote 05, **KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA** vencedora do lote 07 e 10, **ALF COMÉRCIO DE ELTRODOMÉSTICOS LTDA** vencedora dos lotes 14 e 15.

Durante as análises verificaram-se as seguintes irregularidades quanto as documentações apresentadas:

I – As empresas School Shop Móveis e Equipamentos Ltda e Unimóveis Ind. e Comércio de Móveis Escolares Ltda apresentaram somente os atestados de capacidade técnica sem as cópias das notas fiscais ou nota de empenho que lhes deram origem, infringindo o item 4.3, I do edital, sendo desta forma consideradas **INABILITADAS** no certame;

II – A empresa Kalinovski & Kalinoviski Ltda apresentou a Certidão Fiscal Estadual como Positiva, infringindo o item 4.2, II, tendo em vista a empresa ser beneficiada pela LC 123/06, abre-se o prazo para apresentação do documento regular em até 5 (cinco) dias, sob pena de sua inabilitação.

**As demais empresas vencedoras apresentaram a documentação de acordo com o edital, sendo consideradas HABILITADAS no certame.**

Registra-se que devido ao estender da hora, a sessão foi suspensa por volta das doze horas e quinze minutos e reiniciada às treze horas e trinta minutos, no retorno à sessão a empresa C.E.L.M de Souza Leão não compareceu abdicando qualquer direito à novos lances ou interposição de recurso.

Registra-se ainda que a empresa School Shop ao saber de sua inabilitação (fase de documentação) retirou-se do certame, abdicando de qualquer direito à interposição de recurso.

Em razão da inabilitação das empresas primeiro colocadas nos lotes 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 11, 12 e 13, reabriram-se os lances para estes itens nos quais sagraram-se vencedoras as empresas: Paganella & Paganella nos lotes 01 e 06; e empresa Kalinovski & Kalinoviski no lote 13. O Pregoeiro declarou vencedoras e adjudicou pelo critério de menor preço global dos lotes, o objeto do presente certame, após o exame das propostas e documentos de habilitação, sendo os valores cotados pelas empresas vencedoras dos lotes, conforme planilha de lances nº 02, os seguintes:

**PAGANELLA & PAGANELLA LTDA** vencedora do lote 01 no valor unitário de R\$ 649,45 e no valor total/global de **R\$ 1.298,90**, lote 05 no valor unitário de R\$ 415,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 3.320,00**, lote 06 no valor unitário de R\$ 260,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 5.200,00**, **KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA** vencedora do lote 07 no valor unitário de R\$ 410,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 13.120,00**, lote 10 no valor unitário de R\$ 171,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 2.052,00**, lote 13 no valor

unitário de R\$ 328,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 2.624,00**, **ALF COMÉRCIO DE ELTRODOMÉSTICOS LTDA** vencedora do lote 14 no valor unitário de R\$ 512,00 e no valor total/global de **R\$ 4.096,00**, lote 15 no valor unitário de R\$ 769,00 e no valor total/global do lote **R\$ 6.152,00**.

Os lotes 02, 03, 04, 08, 09, 11 e 12 restaram **FRUSTRADOS** no certame.

Dada a palavra aos representantes das licitantes para manifestação de recurso, manifestaram suas razões de recurso as empresas:

**I – Unimóveis:** a empresa manifesta o excesso de rigorismo na análise da documentação da empresa, já que todos os demais documentos foram apresentados na habilitação, com o número das notas fiscais, faltando tão somente as cópias das notas fiscais.

**II – ALF:** em relação aos folders por questão de tratar-se de marca própria, em relação ao lote 07, baseia-se em conformidade ao item 3.6.11 do edital.

**Abre-se a partir desta data o prazo legal para interposição de recurso das razões acima apresentadas pelas empresas manifestantes do interesse.** As atas, recursos e homologação do julgamento serão divulgadas via fac-símile as licitantes do certame e pela internet, no site [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br). Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presentes.